



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Osório

Av. Jorge Duriva, 1191 - Bairro: Centro - CEP: 95520000 - Fone: (51) 3663-9921

CARTA PRECATÓRIA Nº 5001871-40.2020.8.21.0059/RS

Tipo de Ação: Atos executórios

AUTOR: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

RÉU: ARMICHE CONSTRUÇÕES LTDA

Local: Osório

Data: 10/06/2021

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

LAUDO DE AVALIAÇÕES

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, em cumprimento ao respeitável mandado, eu, Marcos Fabian de Oliveira Souza, Oficial de Justiça, após a localização e vistoria, procedi à **AVALIAÇÃO** dos imóveis abaixo relacionados, todos matriculados no Cartório de Registro de Imóveis de Osório:

1) box 08, situado no edifício denominado Morada Albatroz, com endereço na Rua Cabo Espinosa, 96, neste município, descrito detalhadamente na matrícula nº 108.985;

2) apartamento 202, situado no edifício denominado Morada Albatroz, com endereço na Rua Cabo Espinosa, 96, neste município, descrito detalhadamente na matrícula nº 108.991;

3) terreno urbano, situado neste município, descrito detalhadamente na matrícula nº 107.979; e

4) box 04, situado no edifício denominado Residencial Albatroz, com endereço na Rua Cabo Espinosa, 116, neste município, descrito detalhadamente na matrícula nº 107.186.

As respectivas matrículas ficam fazendo parte integrante deste laudo.

EM VISTORIA, constatei o seguinte:

a) o imóvel mencionado no item 1 está localizado no bairro Albatroz; possui infraestrutura relativa à água, energia elétrica e telefone; é abrangido pelo serviço de coleta de lixo; e a rua da frente é pavimentada (paralelepípedos), sendo o box parcialmente descoberto;

b) o imóvel descrito no item 2 situa-se no bairro Albatroz; possui infraestrutura relativa à água, energia elétrica e telefone; é abrangido pelo serviço de coleta de lixo; e a rua da frente é pavimentada (paralelepípedos);

c) o imóvel citado no item 3 localiza-se no bairro Panorâmico; possui infraestrutura

relativa à água, energia elétrica e telefone; é abrangido pelo serviço de coleta de lixo; e a avenida da frente é pavimentada (asfalto); e

d) o imóvel referido no item 4 está situado no bairro Albatroz; possui infraestrutura relativa à água, energia elétrica e telefone; é abrangido pelo serviço de coleta de lixo; e a rua da frente é pavimentada (paralelepípedos), sendo o box coberto.

AVALIAÇÕES: avalio o imóvel mencionado no item 1 em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no item 2 em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), no item 3 em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) e no item 4 em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), considerando a localização, infraestrutura, serviço de coleta de lixo disponibilizado, pavimentação da via da frente e, principalmente, o atual preço de mercado obtido em imobiliárias sediadas neste município.

CERTIDÃO

Certifico que, no dia 10/06/2021, às 10h40min, no endereço indicado no comando, **INTIMEI** a Armiche Construções Ltda., na pessoa de Altair Vainer Armiche, que alegou ser o seu representante legal, por todo o conteúdo do mandado, da carta precatória e do laudo de avaliações, que li e entreguei-lhe, ficando ciente do seu inteiro teor, o qual não assinou o comando em razão da prevenção necessária ao enfrentamento da pandemia ocasionada pelo COVID-19 e recebeu a contrafé oferecida. O referido é verdade e dou fé.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FABIAN DE OLIVEIRA SOUZA**.

5001871-40.2020.8.21.0059

10008469709 .V1 marcosouza© marcosouza